

5.760
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RODEIO BONITO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODEIO BONITO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rodeio Bonito, 22 de agosto de 2007

FICHA

MATRÍCULA

01

5.760

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 125.000,00 M² (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), constituída do lote rural número 215-A (duzentos e quinze-A) da 1ª (primeira) secção Braga, situada no Município de PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, confrontando-se: **ao norte**, por linha seca, com o lote número 216 (duzentos e dezesseis) e pelo lajeado Xaxim, com o lote número 153 (cento e cinquenta e três); **ao sul**, por linha seca, com o lote número 214 (duzentos e quatorze); **ao leste**, pelo lajeado Xaxim, com os lotes números 153 (cento e cinquenta e três) e 154 (cento e cinquenta e quatro); e, **ao oeste**, por linha seca, com o lote número 215 (duzentos e quinze).

PROPRIETÁRIOS - IVANIR SPILMANN, CPF. nº 189.781.500-04, agricultor e sua esposa **ELOI BORBA SPILMANN**, do lar, brasileiros, casados, residente no Município de Palmeira das Missões-RS.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula número 17.261, Livro nº 2-RG, do OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS.

TÍTULO - Certidão de Matrícula, expedida aos 20 de agosto de 2007, aqui transcrita.

CONDIÇÕES - INCRA - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, constando as seguintes inscrições: código do imóvel: 871.044.030.953; área total: 12,5 ha; módulo rural: 16,0; fração mínima de parcelamento: 3,0 hectares.

PROTOCOLO - Nº 7.692, folha 078, Livro nº 01-C, deste Ofício, aos 20 de agosto de 2007.

Arquivo nº 3.559, pasta nº 018 de matrículas.

Emolumentos: R\$ 9,40, talão 470, nota 23.462.

Selos Digitais nº 0496.02.0700008.00419 - R\$ 0,30 e nº 0496.01.0700009.02034 - R\$ 0,20

Bel. FLAVIO FLECK
REGISTRADOR

AV.1/5.760, de 22 de agosto de 2007. **INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-**

CPF. Certifico que, conforme requerimento assinado pelo Sr. **Rafael Pancotto**, abaixo qualificado, a proprietária **ELOI BORBA SPILMANN** está inscrita no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF. sob o número **969.696.520-68**, conforme comprovante de inscrição extraído e com a autenticidade confirmada através da consulta pública ao endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, arquivado neste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO - Nº 7.692, folha 078, Livro nº 01-C, deste Ofício, aos 20 de agosto de 2007.

Emolumentos: R\$ 16,90, talão 470, nota 23.462.

Selos Digitais nº 0496.03.0700007.00854 - R\$ 0,40 e nº 0496.01.0700009.02035 - R\$ 0,20

Bel. FLAVIO FLECK
REGISTRADOR

AV.2/5.760, de 22 de agosto de 2007. **ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**. Certifico que, conforme requerimento assinado pelo Sr. **Rafael Pancotto**, abaixo qualificado, e Certidão número 036/2007 expedida pela Prefeitura Municipal de Jaboticaba, assinada pelo Sr. Nelson Amaral Silva - Fiscal Tributário, aos 13 de agosto de 2007, o imóvel matriculado **está localizado em linha**

FICHA

MATRÍCULA

01

5.760

VERSO

Baixo Xaxim, Município de JABOTICABA - RS. Os documentos apresentados ficam arquivados sob nº 168, pasta nº 004 de averbações de localização, neste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO - Nº 7.692, folha 078, Livro nº 01-C, neste Ofício, aos 20 de agosto de 2007.

Emolumentos: R\$ 16,90, talão 470, nota 23.462.

Selos Digitais nº 0496.03.0700007.00855 - R\$ 0,40 e nº 0496.01.0700009.02036 - R\$ 0,20

Bel. FLAVIO FLECK
REGISTRADOR

AV.3/5.760, de 22 de agosto de 2007. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL**

RURAL - CCIR. Certifico que, conforme requerimento assinado pelo Sr. Rafael Pancotto, abaixo qualificado, e fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, referente aos exercícios de 2003/2004/2005, o imóvel matriculado está cadastrado no INCRA, em nome **Ivanir Spilmann**, com as seguintes inscrições: código do imóvel: 871.044.030.953.0; área total: 12,5 ha; módulo fiscal: 16,0; número de módulos fiscais: 0,7800; fração mínima de parcelamento: 2,0 hectares. Os documentos ficam arquivados neste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO - Nº 7.692, folha 078, Livro nº 01-C, deste Ofício, aos 20 de agosto de 2007.

Emolumentos: R\$ 16,90, talão 470, nota 23.462.

Selos Digitais nº 0496.03.0700007.00856 - R\$ 0,40 e nº 0496.01.0700009.02037 - R\$ 0,20

Bel. FLAVIO FLECK
REGISTRADOR

R.4/5.760, de 22 de agosto de 2007.

TÍTULO - COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES - IVANIR SPILMANN, CPF. nº 189.781.500-04 e Carteira de Identidade RG.º 4028189787-SSP-RS, vigilante e sua esposa **ELOI BORBA SPILMANN**, CPF. nº 969.696.520-68 e Carteira de Identidade RG.º 4081854301-SSP/RS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes na Rua Presidente Costa e Silva nº 1074, na cidade de Novo Hamburgo-RS, representados pelo procurador, **Rafael Pancotto**, CPF. nº 768.620.620-34 e Carteira de Identidade RG.º 3066013826-SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente na cidade de Veranópolis.

ADQUIRENTE - COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA., empresa inscrita no CNPJ. sob nº 03.107.477/0001-69, com sede na Rodovia RST/470- KM 103, nº 26, Monte Bérico, Município de Veranópolis-RS, representada pelo sócio **Renato Pancotto**, CPF. nº 250.170.470-34 e Carteira de Identidade RG.º 1014739071-SSP/RS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua 24 de Maio nº 105, na cidade de Veranópolis-RS.

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 17 e verso, sob nº 18.175/015, Livro de Transmissões nº 213, Tabelionato de Notas de Veranópolis-RS, pelo Sr. Carlos Farenzena-Tabelião de Notas, aos 30/07/2007.

IMÓVEL TRANSMITIDO - A fração de terras com a superfície de **125.000,00 m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados) constante nesta matrícula.

continua na ficha nº 02

5.760
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RODEIO BONITO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODEIO BONITO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rodeio Bonito, 22 de agosto de 2007

FICHA MATRÍCULA

02 5.760 #

VALOR DA VENDA - R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

AVALIAÇÃO - R\$ 23.257,37 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

CONDIÇÕES - Apresentaram as Certidões Negativas de Débito do IBAMA sob números 491.152 e 491.153, emitidas aos 11/08/2007, cujas autenticidades foram confirmadas através da consulta ao endereço eletrônico www.ibama.gov.br, arquivadas neste Registro de Imóveis.

As demais condições, não expressamente transcritas, constam na escritura.

Emitida D.O.I., conforme IN/SRF., no ato da escritura.

PROTOCOLO - Nº 7.692, folha 078, Livro nº 01-C, deste Ofício, aos 20 de agosto de 2007.

Emolumentos: R\$ 143,00, talão 470, nota 23.462.

Selos Digitais nº 0496.06.0700007.00067 - R\$ 4,00 e nº 0496.01.0700009.02038 - R\$ 0,20

Bel. FLAVIO FLECK
REGISTRADOR

R.5/5.760, de 02 de janeiro de 2009. **TÍTULO** - **PENHORA JUDICIAL. RECLAMADA** - **COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA**, CNPJ nº 03.107.477/0001-69.

RECLAMANTE - **ARI BORTOLANZA. IMÓVEL PENHORADO** - A fração de terras com a superfície de **125.000,00 m² (cento e vinte e cinco mil metros quadrados)** registrada sob nº

R.4/5.760. VALOR DA DÍVIDA - **R\$ 91.428,36 (noventa e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).** **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** - **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**

FORMA DO TÍTULO - Mandado de Registro da Penhora, extraído dos autos do processo nº 00497-2008-551-04-00-3 - Carta Precatória, expedido pela Justiça do Trabalho da 4ª Região, assinado pela Dra. Rosaura Celina Silveira do Prado - Juíza do Trabalho, aos 16 de dezembro de 2008, cujo mandado está acompanhado do Auto de Penhora e de Avaliação. **CONDIÇÕES** - As demais condições, aqui não expressamente transcritas, constam no Mandado de Penhora e/ou Auto de Penhora e de Avaliação.

PROTOCOLO - Nº 9.882, folha 016, Livro nº 01-D, deste Ofício, aos 23 de dezembro de 2008.

Emolumentos: R\$ 404,30, talão

Selos Digitais nº 0496.07.0800002.00076 - R\$ 6,00 e nº 0496.01.0800002.11523 - R\$ 0,20

Bel. FLAVIO FLECK
REGISTRADOR

R.6/5.760 - de 30 de agosto de 2012. **TÍTULO** - **PENHORA JUDICIAL. EXEQUENTE** - **UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO** - **COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA**,

CNPJ nº 03.107.477/0001-69, com sede na RSC 470, km. 103, Monte Bérico, Veranópolis-RS.

FORMA DO TÍTULO - Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal da União nº 078/1.10.0002094-4 expedido aos 10/08/2012, assinado pela Sra. Ivanir Talhietti Rabaioli- Escrivã Judicial que assina de ordem do Dr. Paulo Meneghetti - Juiz de Direito da Comarca de Veranópolis-RS. **IMÓVEL PENHORADO** - A fração de terras com a

continua no verso

FICHA

MATRÍCULA

02x
VERSO

5.760

superfície de **125.000,00m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados) registrada sob nº **R.4/5.760**, nesta matrícula. **VALOR DA AÇÃO** – R\$ 17.344,07 (dezesete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). **CONDICÕES** – As demais condições, não expressamente transcritas, constam no mandado de registro de penhora.

PROTOCOLO – Nº16881, folha 128, Livro nº 1-F, deste Ofício, aos 30 de agosto de 2012.

Emol: NIHIL Selos: 0496.06.1000004.02562 - NIHIL

Registrador:  (Bel. Flávio Fleck)

R.7/5.760, de 15 de julho de 2013. **TÍTULO** – **PENHORA JUDICIAL. EXEQUENTE** – **UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO** – **COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA**, CNPJ nº 03.107.477/0001-69, com sede na RSC 470, km. 103, Monte Bérico, Veranópolis-RS.

FORMA DO TÍTULO – Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal da União Federal nº **078/1.10.0000205-9** expedido aos 04/07/2013, assinado pela Sra. Ivanir Talhietti Rabaioli- Escrivã Judicial que assina por ordem do Dr. Carlos Koester - Juiz de Direito da Comarca de Veranópolis-RS. **IMÓVEL PENHORADO** – A fração de terras com a superfície de **125.000,00m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados) registrada sob nº **R.4/5.760**, nesta matrícula. **VALOR DA AÇÃO** – R\$ 232.655,17 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). **CONDICÕES** – As demais condições, não expressamente transcritas, constam no mandado de registro de penhora.

PROTOCOLO – Nº20093, folha 143, Livro nº 1-G, deste Ofício, aos 15 de julho de 2013.

Emol: NIHIL Selos: 0496.07.1000004.00963 - NIHIL

Registrador:  (Bel. Flávio Fleck)

R.8/5.760 - de 10 de março de 2014. **TÍTULO** – **PENHORA JUDICIAL. EXEQUENTE** – **UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO** – **COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA**, CNPJ nº 03.107.477/0001-69, com sede na RSC 470, km. 103, Monte Bérico, Veranópolis-RS.

FORMA DO TÍTULO – Carta Precatória de Registro de Penhora, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal da União Federal nº **078/1.09.0001731-3** expedida aos 19/04/2013, assinado eletronicamente pelo Dr. Paulo Meneghetti - Juiz de Direito da Comarca de Veranópolis-RS, acompanhado do Termo de Penhora, assinado pela Sra. Ivanir Talhietti Rabaioli- Escrivã Judicial. **IMÓVEL PENHORADO** – A fração de terras com a superfície de **125.000,00m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados) registrada sob nº **R.4/5.760**, nesta matrícula. **VALOR DA AÇÃO** – R\$ 142.754,85 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **CONDICÕES** – As demais condições, não expressamente transcritas, constam no mandado de registro de penhora.

PROTOCOLO – Nº22688, folha 115, Livro nº 1-H, deste Ofício, aos 10 de março de 2014.

Emol: NIHIL Selos: 0496.07.1000004.01219 - NIHIL

continua na ficha nº **03**

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RODEIO BONITO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODEIO BONITO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rodeio Bonito, 10 de março de 2014

FICHA

MATRÍCULA

03

5.760 #

Registrador:  (Bel. Flávio Fleck)

R.9/5.760 - de 12 de maio de 2014. **TÍTULO** - PENHORA JUDICIAL. **EXEQUENTE** - UNIÃO FEDERAL. **EXECUTADO** - COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA, CNPJ nº 03.107.477/0001-69, com sede na RSC 470, km. 103, Monte Bérico, Veranópolis-RS. **FORMA DO TÍTULO** - Mandado de Registro de Penhora, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal da União Federal nº 078/1.06.0000743-6 assinado pela Sra. Ivanir Talhietti Rabaioli - Escrivã Judicial, que assina por ordem do Dr. Paulo Meneghetti - Juiz de Direito da Comarca de Veranópolis-RS, acompanhado do Termo de Redução de Bem à Penhora assinado pela Sra. Ivanir Talhietti Rabaioli - Escrivã Judicial. **IMÓVEL PENHORADO** - A fração de terras com a superfície de **125.000,00m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados) registrada sob nº **R.4/5.760**, nesta matrícula. **VALOR DA AÇÃO** - Não consta. **CONDICÕES** - As demais condições, não expressamente transcritas, constam no mandado de registro de penhora e/ou termo de redução de penhora. **PROTOCOLO** - Nº23381, folha 161, Livro nº 1-H, deste Ofício, aos 12 de maio de 2014. Emol: NIHIL Selos: 0496.04.1000004.09605 - NIHIL

Registrador:  (Bel. Flávio Fleck)

AV.10/5.760, de 03 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Certifico que, conforme Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido pela Justiça do Trabalho da 4ª Região, aos 26/01/2015, assinado pelo Dr. Diogo Souza - Juiz do Trabalho, extraído dos Autos do Processo nº 0049700-27.2008.5.04.0551, em que é reclamada **COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA** e reclamante **ARI BORTOLANZA**, **fica cancelada a penhora registrada sob nº R.5/5.760**, nesta matrícula. O valor da dívida era de R\$ 91.428,36 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). **PROTOCOLO** - Nº 26054, folha 140, Livro nº 1 - I, deste Ofício, em 03 de fevereiro de 2015. Emol: NIHIL Selos: 0496.07.1000004.01662 - NIHIL

Registrador:  (Bel. Flávio Fleck)

R.11/5.760 - de 10 de setembro de 2015. **TÍTULO** - PENHORA JUDICIAL. **EXEQUENTE** - UNIÃO FEDERAL. **EXECUTADO** - COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA, com sede na RSC 470, Posto Farina até a Ponte nº 26, km. 182, Monte Bérico, Veranópolis-RS. **FORMA DO TÍTULO** - Carta Precatória de Registro de Penhora, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal da União Federal nº 078/1.11.0001325-7 expedida aos 24/09/2014, assinada digitalmente pelo Dr. Paulo Meneghetti - Juiz de Direito da Comarca de Veranópolis-RS, acompanhado do Auto de Penhora, assinado pelo Sr. Alexandre Dumbock

continua no verso

FICHA	MATRÍCULA
03v	5.760

Kayser- Oficial de Justiça desta Comarca de Rodeio Bonito-RS, aos 08/09/2015. **IMÓVEL PENHORADO** – A fração de terras com a superfície de **125.000,00m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados) registrada sob nº **R.4/5.760**, nesta matrícula. **VALOR DA AÇÃO** – R\$ 226.881,74 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). **CONDICÕES** - As demais condições, não expressamente transcritas, constam na carta precatória de penhora e nos autos de penhora. -----
PROTOCOLO - Nº28117, folha 79, Livro nº 1-J, deste Ofício, aos 10 de setembro de 2015.
Emol: NIHIL Selos: 0496.08.1000004.00320 - NIHIL

Registrador:  (Bel. Flávio Fleck)

AV.12/5.760, de 09 de setembro de 2024. **TÍTULO** – **PENHORA JUDICIAL. EXEQUENTE** – **MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS/RS**, CNPJ nº 98.671.597/0001-09. **EXECUTADA** – **COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA**, CNPJ nº 03.107.477/0001-69, com endereço na Rodovia BR 470 - Posto Farina até a Ponte 26, KM 103, Monte Bélico, Município de Veranópolis/RS. **FORMA DO TÍTULO** – Ofício nº 10065098224, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº **5000800-38.2023.8.21.0078/RS**, expedido aos 08/08/2024, assinado eletronicamente pela Dra. Vanessa Nogueira Antunes Ferreira- Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Veranópolis-RS, cujo Ofício está acompanhado do Termo de Penhora, assinado pela Sra. Catarine Pacheco de Almeida. **IMÓVEL PENHORADO** – A fração de terras com a superfície de **125.000,00 m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), registrada sob nº **R.4/5.760**, nesta matrícula, de propriedade de Comércio e Transportes Farley Ltda. **VALOR DA AÇÃO** – R\$ 2.889,16 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). **CONDICÕES** - As demais condições, aqui não expressamente transcritas, constam no Ofício e no Termo de Penhora. -----

PROTOCOLO - Nº 51455, folha 79, Livro nº 1 - R, deste Ofício, em 05/09/2024.
Emol: R\$103,60 Selos: 0496.01.2300001.20333 - R\$2,00; 0496.06.1000004.13364 - R\$35,90

Registrador:  (Bel. Flávio Fleck)

AV.13/5.760, de 09 de setembro de 2024. **TÍTULO** – **PENHORA JUDICIAL. EXEQUENTE** – **MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS/RS**, CNPJ nº 98.671.597/0001-09. **EXECUTADA** – **COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA**, CNPJ nº 03.107.477/0001-69, com endereço na Rodovia BR 470 - Posto Farina até a Ponte 26, KM 103, Monte Bélico, Município de Veranópolis/RS. **FORMA DO TÍTULO** – Ofício nº 10065435293, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº **5000161-30.2017.8.21.0078/RS**, expedido aos 13/08/2024, assinado eletronicamente pela Dra. Vanessa Nogueira Antunes Ferreira- Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Veranópolis-RS, cujo Ofício está acompanhado do Termo de Penhora, assinado pela Sra. Catarine Pacheco de Almeida. **IMÓVEL PENHORADO** – A fração de terras

continua na ficha nº **04**

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RODEIO BONITO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODEIO BONITO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rodeio Bonito, 09 de setembro de 2024

FICHA MATRÍCULA

04

5.760

com a superfície de **125.000,00 m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), registrada sob nº **R.4/5.760**, nesta matrícula, de propriedade de Comércio e Transportes Farley Ltda. **VALOR DA AÇÃO** - R\$ 2.169,47 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). **CONDICÕES** - As demais condições, aqui não expressamente transcritas, constam no Ofício e no Termo de Penhora.

PROTOCOLO - Nº 51456, folha 79, Livro nº 1 - R, deste Ofício, em 05/09/2024.

Emol: R\$101,50 Selos: 0496.01.2300001.20334 - R\$2,00; 0496.06.1000004.13365 - R\$35,90

Registrador: (Bel. Flávio Fleck)

AV.14/5.760, de 09 de setembro de 2024. **TÍTULO** - PENHORA JUDICIAL. **EXEQUENTE** - MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS/RS, CNPJ nº 98.671.597/0001-09. **EXECUTADA** - COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA, CNPJ nº 03.107.477/0001-69, com endereço na Rodovia BR 470 - Posto Farina até a Ponte 26, KM 103, Monte Bérico, Município de Veranópolis/RS. **FORMA DO TÍTULO** - Ofício nº 10065434396, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 5000129-64.2013.8.21.0078/RS, expedido aos 13/08/2024, assinado eletronicamente pela Dra. Vanessa Nogueira Antunes Ferreira- Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Veranópolis-RS, cujo Ofício está acompanhado do Termo de Penhora, assinado pela Sra. Catarine Pacheco de Almeida. **IMÓVEL PENHORADO** - A fração de terras com a superfície de **125.000,00 m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), registrada sob nº **R.4/5.760**, nesta matrícula, de propriedade de Comércio e Transportes Farley Ltda. **VALOR DA AÇÃO** - R\$ 2.037,90 (dois mil e trinta e sete reais e noventa centavos). **CONDICÕES** - As demais condições, aqui não expressamente transcritas, constam no Ofício e no Termo de Penhora.

PROTOCOLO - Nº 51457, folha 80, Livro nº 1 - R, deste Ofício, em 05/09/2024.

Emol: R\$101,50 Selos: 0496.01.2300001.20335 - R\$2,00; 0496.06.1000004.13366 - R\$35,90

Registrador: (Bel. Flávio Fleck)

AV.15/5.760, de 09 de setembro de 2024. **TÍTULO** - PENHORA JUDICIAL. **EXEQUENTE** - MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS/RS, CNPJ nº 98.671.597/0001-09. **EXECUTADA** - COMÉRCIO E TRANSPORTES FARLEY LTDA, CNPJ nº 03.107.477/0001-69, com endereço na Rodovia BR 470 - Posto Farina até a Ponte 26, KM 103, Monte Bérico, Município de Veranópolis/RS. **FORMA DO TÍTULO** - Ofício nº 100651003288, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 5001245-95.2019.8.21.0078/RS, expedido aos 08/08/2024, assinado eletronicamente pela Dra. Vanessa Nogueira Antunes Ferreira- Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Veranópolis-RS, cujo Ofício está acompanhado do Termo de Penhora, assinado pela Sra. Catarine Pacheco de Almeida. **IMÓVEL PENHORADO** - A fração de terras com a superfície de **125.000,00 m²** (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), registrada

continua no verso

FICHA

MATRÍCULA

04v

5.760

VERSO

sob nº R.4/5.760, nesta matrícula, de propriedade de Comércio e Transportes Farley Ltda.
VALOR DA AÇÃO – R\$ 891,45 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES** - As demais condições, aqui não expressamente transcritas, constam no Ofício e no Termo de Penhora.

PROTOCOLO - Nº 51471, folha 81, Livro nº 1 - R, deste Ofício, em 09/09/2024.

Emol: R\$101,50 Selos: 0496.01.2300001.20336 - R\$2,00; 0496.05.1000004.00287 - R\$17,90

Registrador:

(Bel. Flávio Fleck)

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis